
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1357/2011 de 23 de Setembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de Setembro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 4 300.00 € (quatro mil e trezentos euros), ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Luz destinados à 2.ª comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Programa de Suporte Económico a Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

14 de Setembro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.